

PORTARIA Nº: 729/2013

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a candidata abaixo relacionada, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, por haver vagas e estar aprovada e classificada em lugar, no Concurso Público Edital nº: 003/2011, de provas e títulos, para provimento de cargos do quadro permanente, homologado pela Portaria nº: 001/12, conforme determina a Lei Complementar Nº 066/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

- **Sandra Rodrigues da Silva**

Art. 2º - Os candidatos nomeados por esta Portaria, rege-se pelo Regime Geral da Previdência Social, de conformidade com a Lei 2423/02 e de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal, o seu Estágio Probatório será de 3(três) anos, a contar da entrada em exercício para adquirir a estabilidade, na condição de Estável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 25/11/2013.

Itajubá, aos 26 de novembro de 2013.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

RODRIGO SAMPAIO MELO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo